

Acumulação de funções no Juízo de Trabalho do Funchal, pelo Juiz Titular do Juízo Central de Comércio do Funchal – J3

Objetivo da acumulação:

Manutenção de acumulação de funções, nos moldes atualmente em vigor, materializada na realização dos julgamentos dos processos terminados em números ímpares e prolação das respetivas sentenças.

Período temporal previsível:

01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022